

III CONGRESSO INTERNACIONAL DE NANOTECNOLOGIA & VI SIMPÓSIO DE NANOBIOTECNOLOGIA E SUAS APLICAÇÕES

REGULAMENTO

1. Disposições Gerais

O Instituto de Ciências da Saúde - ICS, o Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas - ICET e a Comissão Organizadora do **III Congresso Internacional sobre Nanotecnologia & VI Simpósio Sobre Nanobiotecnologia e suas Aplicações** juntamente com a **Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão** no uso das atribuições que lhe são conferidas, comunicam as normas e as condições estabelecidas para a inscrição de trabalhos.

O III Congresso Internacional Sobre Nanotecnologia & VI Simpósio Sobre Nanobiotecnologia e suas Aplicações, que ocorrerá nos dias 9, 10, 11 de outubro de 2018 nas dependências da Universidade Feevale – Câmpus II, situada em Novo Hamburgo/RS.

Este congresso tem por objetivo reunir estudantes e profissionais atuantes e interessados das diferentes áreas: Engenharias, Ciências Exatas e da Terra – Química, Física, Ciências da Saúde, Ciências Ambientais, Ciências da Computação, Informática, Ciências Jurídicas e áreas afins, além de promover a discussão sobre a nanotecnologia e suas aplicações, assim como, fomentar o desenvolvimento nanotecnológico em nível regional, nacional e internacional.

2. Da participação no evento

Poderão participar do evento os profissionais das áreas supracitadas, professores e alunos de graduação e pós-graduação de instituições de ensino superior, devidamente inscritos no evento.

2.1 Da inscrição no evento

Os participantes deverão inscrever-se no evento, através do formulário eletrônico de inscrições, disponibilizado na página do evento: www.feevale.br/cina2018.

2.1.1 O período de inscrições para envio de trabalhos (resumos) será de **02 de julho a 16 de setembro de 2018**.

2.1.2 As inscrições para o evento sem a submissão de trabalhos serão de **02 de julho a 09 de outubro de 2018**.

2.1.3 As inscrições somente serão consideradas válidas após o preenchimento dos itens obrigatórios, constantes no formulário, e após o pagamento da primeira parcela.

2.1.4 A inscrição no evento é pessoal e intransferível.

2.1.5 A Universidade Feevale não se responsabiliza por solicitações de inscrições via internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3. Da Inscrição de Trabalhos

3.1 Poderão apresentar trabalhos durante o evento: profissionais das áreas mencionadas no item um (1) deste regulamento, professores e alunos de graduação e pós-graduação de instituições de ensino superior, devidamente inscritos no evento.

3.2 O período de inscrição de trabalhos (resumos) é **02 de julho a 16 de setembro de 2018**.

3.3 Os autores deverão inscrever os trabalhos na forma de resumos (no formato Word em **extensão .doc ou .docx**), no momento em que realizarem a inscrição no evento, por meio do formulário eletrônico de inscrições, disponibilizado na página: www.feevale.br/cina2018.

3.4 Durante a inscrição do trabalho, deverão ser observados os seguintes requisitos:

3.4.1 Preenchimento correto dos dados referentes ao trabalho, bem como dos dados pessoais dos autores.

3.4.2 Cada trabalho deverá estar inscrito, individualmente, por um dos autores, ficando expressamente vetadas inscrições múltiplas **de um mesmo** trabalho.

3.4.3 Um mesmo autor poderá inscrever **até dois trabalhos diferentes**: a inscrição do segundo trabalho (pelo mesmo autor) não acarretará ônus adicional, além do valor inicial de inscrição. Nesses casos, o autor deverá contatar a organização do evento para adicionar o segundo trabalho através do e-mail cina@feevale.br.

3.4.4 Não existe número limite de trabalhos para a participação como COAUTOR, podendo uma mesma pessoa ser coautora de vários trabalhos, já que o envio de trabalhos deve ser feito no momento de inscrição pelo AUTOR principal.

3.4.5 Serão aceitos trabalhos com no máximo seis (6) participantes, sendo: Um (1) autor principal e cinco (5) coautores;

3.5 Os autores, no ato da inscrição, deverão autorizar, sem encargos de qualquer natureza, a disponibilização de seus trabalhos no site do evento (www.feevale.br/cina) ou em quaisquer outras publicações originadas do congresso, bem como em meios de divulgação.

4. Normas para elaboração dos resumos

O resumo deverá conter entre 100 e 500 palavras e ser apresentado em parágrafo único, justificado, com espaçamento simples entre linhas, utilizando fonte Times New Roman, corpo 12.

4.1 O resumo deverá:

- Estar escrito em português, espanhol ou inglês;
- Introdução (situar o tema e o problema);
- Indicar os objetivos do trabalho;
- Descrever a metodologia utilizada;
- Apresentar os resultados (parciais ou finais);
- Apresentar as conclusões ou considerações finais.
- Palavras-chaves

4.2 O resumo deve estar dentro do **modelo padrão** do evento, disponibilizado em www.feevale.br/cina2018.

5. Normas para submissão de pôsteres

5.1 Os pôsteres deverão ter dimensão de **0,9m de altura por 0,6m de largura.**

5.2 O pôster não deverá ser fixado em base rígida e sua organização visual deverá ser clara e objetiva.

5.3 O pôster deverá conter, no máximo, cinco referências bibliográficas.

5.4 O pôster deve conter o seguinte conteúdo:

5.4.1 Título do trabalho, o(s) nome(s) do(s) autor(es), do orientador e da instituição de origem do trabalho inscrito na parte superior;

5.4.2 Introdução, objetivos, metodologia, resultados, considerações finais e referências bibliográficas;

6. Da avaliação dos trabalhos

Os trabalhos serão avaliados em duas etapas distintas: análise classificatória e apresentação de pôster.

Os resumos serão analisados por avaliadores indicados pela comissão científica, à qual caberá a avaliação para apresentação.

A informação sobre o aceite do trabalho será divulgada no site do evento até o dia **27 de setembro de 2018**.

Os resumos aprovados na análise classificatória deverão ser apresentados por meio de pôster para integrantes da comissão de avaliação e participantes do evento, durante os dias do evento, em horário a ser definido pela comissão organizadora. As informações referentes à data, horário e local das apresentações de pôsteres serão informadas no site do evento e via e-mail juntamente a divulgação do aceite pela comissão organizadora.

6.1 Análise classificatória

6.1.1 Será avaliada a observância das normas de formatação do resumo, previamente estabelecidas nos itens 4.1, 4.2 e 4.3. **Os trabalhos que não se enquadrarem nas normas previamente estabelecidas serão automaticamente desclassificados.**

6.1.2 Os critérios de avaliação dos resumos serão:

- Clareza e coerência na apresentação do: tema e problema, objetivos, metodologia, resultados (parciais ou finais) e conclusões/considerações finais;
- Adequação linguística e as normas estabelecidas para o resumo.

6.1.3 A pontuação de cada um dos itens acima será de, no mínimo um e, no máximo, cinco pontos, totalizando 35 pontos.

6.1.4 Para aprovação na etapa classificatória, o trabalho deverá ter obtido, no mínimo, 24 pontos.

6.2 Avaliação do Pôster

A avaliação do pôster será de acordo com os itens abaixo e do item inovação.

6.2.1 O conteúdo do pôster será avaliado de acordo com os critérios a seguir:

- coerência entre o resumo e o pôster virtual;
- adequação linguística;
- organização visual do pôster;
- adequação as normas estabelecidas no item 5 para a elaboração do pôster;
- inovação.

6.2.3 A pontuação referente ao conteúdo do pôster, conforme descrito em cada um dos itens acima, será de, no mínimo um e, no máximo, cinco pontos, totalizando 20 pontos.

7. Dos trabalhos destaques

Será considerado trabalho destaque aquele que atingir a maior pontuação na soma dos critérios de avaliação descritos anteriormente.

Em casos de empate, serão considerados os seguintes critérios:

- maior pontuação na avaliação do resumo;
- maior pontuação na avaliação do pôster;
- maior pontuação no item inovação.

Os dois trabalhos que atingirem a maior pontuação na apresentação do pôster serão anunciados como destaque. A data e o local do anúncio serão informadas durante o evento.

8. Dos certificados dos trabalhos

Será fornecido 1 (um) certificado por trabalho apresentado no evento. Ressaltamos que os nomes apresentados no certificado, bem como sua ordem sequencial, será a mesma informada na ficha de inscrição online, sendo de total responsabilidade do autor que efetuou a inscrição. Os autores declaram que estão cientes de que a efetivação da inscrição implica na concordância e aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas,

autorizando, desde já, a disponibilização de seus trabalhos no site do evento, a divulgação das imagens fotográficas e de seu nome em outras divulgações, publicações, impressos, obras literárias, com ou sem fins lucrativos, nos limites ora estabelecidos.

A data e o local da entrega dos certificados de apresentação de trabalhos serão informadas durante o evento.

9. Casos Omissos

Os casos omissos do presente regulamento serão encaminhados à comissão organizadora do evento. Dúvidas devem ser enviadas através do e-mail do evento (cina@feevale.br).